



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal da Lagoa
Coordenação de Administração
Serviço de Controle e Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 33408.094561/2023-32

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA E A EMPRESA BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

A **União** por intermédio do **HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.544/0204-53, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Cláudio Ferreira Cotta**, nomeado pela Portaria de Pessoal/GM/MS nº 490, de 07 de março de 2023, portador na matrícula funcional nº 650.409, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.839.900/0001-34, sediada na estrada conceição, nº 834, Galpão Parte, Mutuaguaçu, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.261-840, neste ato representado pelo empresário **Felipe Estevão Rocha Brito**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11390595-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.008.087-98, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 33408.094561/2023-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 10/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 45/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto, em função de erro material, ajustar a "**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**" do Contrato nº 10/2023, firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE para a prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a residentes, acompanhantes, pacientes e outros autorizados do Hospital Federal da Lagoa, no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, sob a supervisão do Serviço de Nutrição e Dietética (SND/HFL), com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva, conforme o item 1.4 do termo de referência constante do processo nº 33408.094561/2023-32, conforme a seguir:

Onde se lê:

*O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de **01/08/2023** e encerramento em **01/02/2024**, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes.*

Leia-se:

*O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de **01/08/2023** e encerramento em **28/01/2024**, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 10/2023 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, após lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pela Contratante:

Claudio Ferreira Cotta

Diretor

Hospital Federal da Lagoa

[Portaria GM/MS nº 490, de 7 de março de 2023](#)

Pela Contratada:

Felipe Estevão Rocha Brito

CPF nº 103.008.087-98

BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 20.839.900/0001-34

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura Eletrônica

Gustavo de Souza Rodrigues

Coordenador de Administração

Hospital Federal da Lagoa

[PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 897, DE 25 DE MAIO DE 2023](#)

Assinatura eletrônica

Leonel Gustavo Ferreira da Silva

Chefe do Serviço de Controle e Contratos

Hospital Federal da Lagoa

[Portaria GM/MS nº 541, de 14 de Março de 2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Estevão Rocha Brito, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ferreira Cotta, Diretor(a) do Hospital Federal da Lagoa**, em 30/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Gustavo Ferreira da Silva, Chefe do Serviço de Controle e Contratos**, em 30/08/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Rodrigues, Coordenador(a) de Administração**, em 08/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035652998** e o código CRC **98DBAFBD**.

Referência: Processo nº 33408.094561/2023-32

SEI nº 0035652998

Serviço de Controle e Contratos - SECONT/HFL
Rua Jardim Botânico, nº 501 - 10º andar - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050
Site